



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel do Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder Alienação de parte de imóvel do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes características:

- Parte do Lote de Terras sob Nº 74 e 113-REM-1-A, com área de 20.442,07 m², situado no quadro urbano da cidade e Município de Califórnia, nesta Comarca de Marilândia do Sul/PR, dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: – “**DIVIDE-SE** pela frente com o terreno do Sr. Adilson Braga Theodoro com 161,05 metros, a direita com a Rua Itararé sentido Jacucaca com 129,35 metros, a esquerda com o Lote Nº 74-113-b-1-B, com 109,86 metros, e finalmente pelo fundo com a Rua Projetada 1 do Residencial Recanto Verde, com 191,96 metros”

Objeto da Matrícula Nº 20.352 do CRI – Marilândia do Sul-PR.

Parágrafo Único:- a área a ser alienada será dividida em 02 áreas, sendo:

- Área 01:- Lote 01 da Quadra 01, com aproximadamente 1.790,01 m² em formato triangular, com as seguintes divisas: frente para a Rua Itararé, fundos com o Lote 02 da quadra 01, onde encontra-se construído o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Rosana de Oliveira Vasques”, lado direito com a Rua Projetada 1 do Residencial Recanto Verde;

- Área 02:- Parte do Lote 02 da Quadra 01, com aproximadamente 1.546,98 m², com as seguintes divisas: frente para a Rua Projetada 1 do Residencial Recanto Verde, fundos com o Lote 02 da Quadra 01, onde encontra-se construído o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Rosana de Oliveira Vasques”, lado direito com o Lote 07 da Quadra 02 onde encontra-se construída a Escola Municipal “Profª. Sueli Bisconini Viana” – Ensino Fundamental, lado esquerdo com o Lote 01 da Quadra 01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 04 dias do mês de julho de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito